

## **PARECER - PROJETO DE LEI 017/2022**

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para que o município conceda auxílio para aquisição de óculos de grau para pessoas de baixa renda.

Analizando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

**Nonoai, RS, 11 de abril de 2022.**



Silvana Magri  
Assessora Jurídica